

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601853/2006	CREUSA LUCIA DE SOUSA	30971152	FISIOTERAPEUTA	11/10/2009 A 09/10/2014
SEI E-08/603505/2012	CRISTIANE PEIXOTO DE ABREU	31567320	NUTRICIONISTA	23/11/2016 A 21/11/2021
SEI E-08/602664/2001	MARIA CRISTINA B P CASTANHO	32356285	MEDICO	28/02/2015 A 26/02/2020
SEI E-08/602450/1996	MARIA ELCA CALDAS BARRETO	31874614	AUX ENFERMAGEM	09/01/2015 A 07/01/2020
SEI E-08/602439/2007	MONICA LUCIA S DOS S LARANJA	31058620	AUX ENFERMAGEM	28/04/2015 A 25/05/2020
SEI E-08/605315/2003	NILO FERREIRA DE ALMEIDA	30225582	ASSIST ADM DE SAUDE	21/04/2015 A 18/04/2020
SEI E-08/603875/2004	PAULENIR COSTA VIEIRA	30098742	ENFERMEIRO	14/08/2014 A 27/08/2019
SEI E-08/600182/1993	RALPH ALENCAR DUARTE	33370550	MEDICO	26/02/2017 A 25/05/2022
SEI E-08/601333/2000	ROBERTO CESAR F DA CRUZ	30067251	ANALISTA ADM SAUDE	31/08/2014 A 29/08/2019
SEI E-08/604051/2004	ROSANE CELIA S DE LIRA	30540666	ENFERMEIRO	30/04/2015 A 16/06/2020
SEI E-08/601882/1997	ROSILEA ROSA DE ARAUJO	31315569	AUX ENFERMAGEM	05/03/2017 A 03/03/2022
SEI E-08/008/628/2016	SANDRA ALEXANDRINO SILVA	30435986	AUX ENFERMAGEM	19/06/2015 A 16/06/2020
SEI E-08/1157/1989	TANIA REGINA PAULA SANTOS	31496075	AG AUX ADM SAUDE	21/01/2017 A 19/01/2022

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/017569/1988	MARCOS COELHO DA SILVA	30409330	ARTIFICE DE SAUDE	21/01/2011 A 19/01/2016 20/01/2016 A 17/01/2021
SEI E-08/600206/2005	MANOEL DOS SANTOS SILVA	31318274	ENFERMEIRO	09/08/2009 A 07/08/2014 08/08/2014 A 06/08/2019
SEI E-08/603798/2006	GLAUCILANY MARIA DA SILVA	30875633	AUX. ENFERMAGEM	08/12/2009 A 11/12/2014 12/12/2014 A 10/12/2019
SEI E-08/605956/2010	MICHELE DA SILVA	30643465	TEC. ENFERMAGEM	13/12/2011 A 10/12/2016 11/12/2016 A 16/12/2021
SEI E-08/008/2815/2015	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	42155584	ENFERMEIRO	05/08/2010 A 03/08/2015 04/08/2015 A 01/08/2020

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602346/2001	SANDRA REGINA MAIA DA SILVA	30768748	AUX ENFERMAGEM	12/01/2004 A 22/08/2009 23/08/2009 A 18/09/2014 19/09/2014 A 16/12/2019

Id: 2408453

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**

**DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
DE 14/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-08/001/051622/2019 - APLICA, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de **MULTA** no valor de **R\$ 15.749,56 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, em face da **Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi**, CNPJ nº 47.078.019/0010-05, pelo descumprimento do Contrato de Gestão Emergencial nº 013/2017 no processo apuratório SEI-08/001/051622/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Bangu**. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2408430

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08/11/2018
PÁGINA Nº 10 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 30/10/2018

PROCESSO Nº SEI E-08/605794/2007 - MEIRE NOGUEIRA DA SILVA

Onde se lê: ...14/03/2012 A 12/03/2017

Leia-se: ...14/03/2012 A 10/06/2017...

D.O. DE 07/07/2022
PÁGINA Nº 24 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04/07/202218

PROCESSO Nº SEI E-08/008/4094/2014 - ARIANE F. LEITE

Onde se lê: ... 01/01/2015 a 05/12/2020 ...

Leia-se: ... 02/01/2015 a 06/12/2020...

Id: 2408454

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.07.2022
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS SEI Nº 1300 DE 12 DE JULHO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-080007/008774/2022

Onde se lê: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 4216203-3, Mayara Gonçalves de Medeiros, da servidora: ID.: 4371103-0, Simone Raimondi de Souza e da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Caroline Marinho Linhares, sob a presidência da primeira.

Leia-se: Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 4216203-3, Mayara Gonçalves de Medeiros, da servidora: ID.: 4339038-2, Fernanda Couto Jordy Macedo e da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Caroline Marinho Linhares, sob a presidência da primeira.

Id: 2408326

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 14/07/2022**

PORTARIA/FS/DE Nº 1301/2022 - EXONERA a pedido - **LUCIANA PEIXOTO DE SOUZA PINTO**, Id Funcional nº 4362693-9, a contar de 11/07/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Central Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/009141/2022

Id: 2408272

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/012096/2021 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, no valor total de R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil setenta e cinco reais) e a emissão das Nota de Empenho nº 2022NE02827, em favor da empresa CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, para a contratação de serviço de locação de equipamentos - DISPOSITIVO MEDIDOR DE BIOSINAIS OU BIOPARÂMETRO - para a realização do procedimento de triagem clínica e hematológica, de forma não invasiva, de potenciais à doação de sangue do HEMÓRIO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 26829132 e da proposta SEI nº 29760077, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº. 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer doc. SEI - 30271665, Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI - 32587845 e Ratifico do Ordenador de Despesa doc. SEI - 35818608.

Id: 2408367

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/011457/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 22/2022, para LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, em favor da empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA (37.142.932/0001-89), licitante vencedor para os Lotes 01 e 02, no valor total global adjudicado dos LOTES 01 e 02 é de R\$ \$ 6.577.348,80 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 36162176).

Id: 2408354

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6093 DE 14 DE JULHO DE 2022

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b" e o que consta no Processo nº SEI-E-03/10301317/2012,

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram transferidos para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Natividade;

- que os recursos humanos foram realocados nas unidades próximas, de acordo com a carência existente à época;

- que os bens patrimoniais foram transferidos para outras Unidades Escolares;

- que o acervo documental foi recolhido na esfera municipal;

- que a unidade escolar paralisou suas atividades no ano de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Fazenda do Bandeira, criada pela Lei nº 2.801, de 23 de maio de 1956, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 1956, localizada na Fazenda do Bandeira, s/nº, Zona Rural do município de Natividade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6094 DE 14 DE JULHO DE 2022

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b" e o que consta no Processo nº SEI-E-03/012/2001/2018,

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram remanejados para as Unidades de Ensino da região;

- que os recursos humanos foram remanejados para outras escolas da Rede Estadual no âmbito da Regional;

- que em virtude do tempo decorrido, não fora possível identificar o arrolamento dos bens patrimoniais da Unidade;

- que o acervo foi custodiado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena;

- que a unidade escolar paralisou suas atividades em 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Jesuína Portugal Neves, localizada na Rodovia RJ 182, Km 55, s/nº, Alto do Imbé, Dr. Loretti, 4º Distrito do Município de Santa Maria Madalena e criada pelo Decreto nº 14.447, de 11/12/1969, publicado no Diário Oficial de 12/12/1969.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6095 DE 14 DE JULHO DE 2022

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, Art. 1º, Inciso II, alínea "b" e o que consta no Processo nº SEI-E-03/10500584/2010,

CONSIDERANDO:

- que a unidade escolar paralisou suas atividades no ano de 1998;

- que os alunos foram transferidos para as unidades escolares que funcionavam na região;

- que os recursos humanos foram realocados nas unidades próximas, de acordo com a carência existente à época;

- que devido ao tempo decorrido, não fora possível identificar o arrolamento dos bens patrimoniais;

- que o acervo documental se encontra custodiado no C.E. Almirante Protógenes, no Município de Duas Barras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Maria Araújo Faria, criada pelo Decreto nº 1737, de 06 de março de 1978, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 1978, situada no Município de Duas Barras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação